



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 005/2016 DE 10 DE JANEIRO DE 2016

**NOMEIA CANDIDATA ELEITA COMO MEMBRO TITULAR
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA-
MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; IX, Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Estadual nº 21.163/2014, as Resoluções nº 152/2012 e de nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Leis Municipais de nº 961/2011 e de nº 1059/2015, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo de Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:

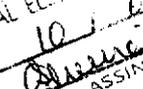
Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Aparecida Gomes Andrade, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 066.132.116-99, portadora da Cédula de Identidade nº 14.020.959 SSP/MG, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, para o período de 10/01/2016 à 10/01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de janeiro de 2016.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 10 de Janeiro de 2016

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. Maria Aparecida Gomes Andrade, inscrita no CPF sob o nº 066.132.116-99, portadora da Cédula de Identidade nº. 14.020.959 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **ADRIANA PEREIRA RODRIGUES**, foi empossada no Cargo de Conselheiro Tutelar se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 10 de Janeiro de 2016.


Maria Aparecida Gomes Andrade
Conselheira Tutelar


Adriana Pereira Rodrigues
Presidente do CMDCA


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL